



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

quarta-feira, 11 de novembro de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1270 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



TERMO DE CANCELAMENTO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2020.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

TERMO DE CANCELAMENTO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 110/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU-BAHIA, inscrita no CNPJ nº 13.906.151/0001-55, estabelecida na Rua Roque Ferreira da Silva, nº 43, Bairro Cruzeiro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, neste ato representada pelo seu Prefeito, o **Sr. Carlos Santiago de Almeida**, brasileiro, casado, portador do RG nº 01.135.481-09 SSP/BA, CPF nº 082.837.965-34, residente e domiciliado na Praça Hildebrando Cedraz, nº 68, Bairro Centro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal, resolve **TORNAR SEM EFEITO o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 110/2020**, celebrado com a SRA. ANA NERES CARNEIRO, brasileira, inscrita no CPF nº 240.000.785-34, RG nº 01357303-92 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Antônio Cedraz Carneiro, Nº 69, Bairro Centro, Município de Ichu - Bahia, publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <<https://domunicipio.com/cidade.php?q=1&id=19>>, no dia 15 de outubro de 2020, Edição Ordinária nº 1258, Caderno 1, Página 4.

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário